

PREMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL 2017 CONCURSO DE CASES

Junto ao Prêmio Transporte Responsável, ocorre também o Concurso de Cases nas categorias Transporte e Valorização do Motorista. Ele é aberto para participação das transportadoras de cargas e passageiros, embarcadores e concessionárias de rodovias.

Os Cases da categoria Transporte devem mostrar por meio de informações, dados e/ou imagens que comprovam os resultados alcançados com ações voltadas para melhorias da segurança no trânsito, redução do impacto ambiental ou aumento da eficiência logística que, por consequência, traz aumento de segurança e redução do impacto ambiental provocado pela atividade de transporte.

Os Cases da categoria Valorização do Motorista devem mostrar por meio de informações, dados e/ou imagens que comprovam com ações voltadas para melhorias da qualidade de vida, treinamento e satisfação dos motoristas.

Para participar do Concurso de Cases é muito fácil e gratuito, basta ter um trabalho com bons resultados para ser apresentado conforme regulamento abaixo. A participação no Concurso de Cases é independente da participação do Ranking das Transportadoras e as premiações ocorrem de forma paralelas.

Mostrar trabalhos de sucesso para a sociedade também é uma ação social, pois inspira outras pessoas a fazerem o mesmo para um trânsito mais seguro e um transporte mais eficiente e com menos impacto ambiental. Leia o regulamento abaixo e participe!

REGULAMENTO DO CONCURSO DE CASE

1. Seu objetivo é identificar e premiar as melhores iniciativas e experiências que já tenham sido implementadas com obtenção de êxito em seus resultados na redução do impacto socioambiental da atividade de transporte, redução de acidentes e ganho na eficiência da frota de caminhões e ônibus.
2. Poderão ser inscritos mais de um case por empresa, aumentando as chances de seleção do concorrente, porém somente o melhor, no entendimento da comissão de julgamento, formado por jornalistas da revista Transporte Mundial e especialistas da Fabet, será selecionado.
3. Os cases poderão ser inscritos nas seguintes categorias: transportadoras de cargas, passageiros, embarcadores, empresas que possuem frota própria e concessionárias de

rodovias, tanto do ponto de vista da segurança no trânsito quanto ambiental e aumento da eficiência de frotas.

4. As empresas podem inscrever um ou mais ações. Pode participar somente de um dos temas (segurança no trânsito, ambiental ou eficiência) ou nos três.

5. Os cases deverão ter, no máximo, 10.000 (dez mil caracteres) incluindo os espaços em branco, e escritos em Word ou PDF. Fotos e/ou vídeos, cópia de materiais ou qualquer outro material que valorize os cases, apesar de não serem obrigatórios, são conteúdos a serem considerados na avaliação.

6. A inscrição ocorre por meio do envio de e-mail para villela@ggmidia.com e/ou salete@fabet.com.br